



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva

II. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento
Lídio de Azevedo Mendes

Senhor Presidente:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117,3º, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a Sra. **ELISANGELA DA COSTA MACIEL** pelo excelente desempenho nos serviços prestados ao município de Sant'Ana do Livramento através da empresa “**ELIS E ANGEL COMÉRCIO DE GÁS LTDA SUPERGASBRAS**”.

JUSTIFICATIVA

Este voto de congratulação, tem como objetivo reconhecer os serviços da “**ELIS E ANGEL COMÉRCIO DE GÁS LTDA SUPERGASBRAS**”, prestado à comunidade santanense que solicita os serviços da empresa, na pessoa da Sra. **ELISANGELA DA COSTA MACIEL**, que iniciou suas atividades na Supergasbras em 2012 juntamente com seu esposo Angelberto Rodrigues de Oliveira mantendo-se nas atividades até o momento buscando oferecer o melhor atendimento e agilidade que temos na fronteira.

Santana do Livramento/RS, 05 de agosto de 2024.

Eva Coelho da Rosa

EVA COELHO

(SIMPLESMENTE EVA)